



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

1

INDICAÇÃO Nº 572/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

315 20

APROVADO	Sala das Sessões	
Em	23	10 / 2023
<i>Eldir José Batista</i>		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita o recapeamento asfáltico da Rua João Uriel, situada no bairro Tapera, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em atenção a demanda trazida pela população a nosso saber, a Rua João Uriel, situada no bairro Tapera necessita de atenção do poder público no que tange a qualidade de sua pavimentação. A via que sofre a cada período de chuvas, haja vista não ter drenagem adequada, tem a sua camada asfáltica muito danificada, apresentando vários buracos, imperfeições e irregularidades, necessitando, para solucionar o problema, da realização de uma operação de recapeamento da via, devolvendo a qualidade de tráfego.

Portanto, visando atender a demanda, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo, que encaminhe ao local uma equipe para realizar o recapeamento da via, recuperando toda a camada asfáltica, trazendo mais comodidade e segurança para as pessoas que residem ou conduzem veículos nesse trecho.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
VEREADOR